



# MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ  
Departamento de Fiscalização - Rua Corumbiara, nº 4369, Centro - CEP 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3198 - 0032

Nota: 2022000  
**00001221**  
Código Verificação  
6Q7T-5LLI

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **04/08/2022 09:43:50** Período de Competência **08/2022** Município de Prestação do Serviço **Rolim de Moura - RO**  
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigível em Rolim de Moura

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Hotel Ecos Ltda** Email **fiscal01@grupoconect.com.br**  
Nome Fantasia **Hotel Ecos Ltda**  
CPF/CNPJ **08.990.010/0001-23** Inscrição Municipal **101255** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **(69) 3442-5555** Fone/Fax

Endereço **Rua Jaguaribe, 5104, Centro - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **LEONARDO BARTOLUCCI**  
CPF/CNPJ **706.367.961-91** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **E-mail**  
**leo.bartolucci@gmail.com**

Endereço **SQS 410 Bloco B, 410, Asa Sul - CEP: 70276-020 - Brasília - DF**

### SERVIÇO PRESTADO

**0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 5510801**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa com Hospedagem referente a duas 02 diárias R\$:217,00

Valor aproximado dos Tributos R\$:45,57 (21 %) Fonte IBPT



### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
217,00	0,00	0,00	217,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10,85	*****	0,00	217,00	217,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
"ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006";

Visualizado em: 04/08/2022 09:43:50  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.